

COMUNICADO AO MERCADO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM TRÊS SÉRIES, DA RCS TECNOLOGIA S.A.



RCS TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF nº 08.220.952/0001-22

SAAN, Quadra 03, lote 480, Térreo 1º, 2º, Zona Industrial

CEP 70.632-300

Cidade de Brasília, Distrito Federal

no valor total de

até R\$ 200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRRCTEDBS009

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRRCTEDBS017

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRRCTEDBS025

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM **09 DE SETEMBRO DE 2024**, SOB OS Nºs **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/535, CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/536 E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/537**

1. DO CANCELAMENTO / RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DE REGISTRO OFERTA PERANTE A CVM

Uma vez que o requerimento da Oferta (conforme abaixo definido) foi submetido ao registro perante a CVM pelo Coordenador Líder (conforme abaixo definido) contendo erro, foi exigido o cancelamento de tal ato de registro.

Com o fim de retificar o número de registro das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão), bem como comunicar o registro das Debêntures das demais Séries (conforme definido na Escritura de Emissão), foi realizado o cancelamento do registro da oferta nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/435** na data de 06 de setembro de 2024, a qual

foi devidamente registrada perante a CVM em 12 de julho de 2024, nos termos do "Anúncio de Início da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em Ações, Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da RCS Tecnologia S.A.", disponibilizado em 12 de julho de 2024 ("Anúncio de Início").

Dessa forma, a Oferta teve seu número de registro alterado do nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/435** para os nºs **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/535, CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/536 E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/537**.

2. VALORES MOBILIÁRIOS E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do disposto no artigo 69 da Resolução nº 160 da CVM, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), no âmbito da oferta de distribuição pública, sob o rito de registro automático, conforme artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, de até 200 (duzentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em três séries, da 1ª (primeira) emissão da **RCS TECNOLOGIA S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SAAN, Quadra 03, lote 480, Térreo, 1º, 2º, Zona Industrial, CEP: 70.632-300, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 08.220.952/0001-22, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal ("JUCISDF") sob o NIRE 5330002649-1 ("Emissora" e "Debêntures", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 25 de julho de 2024, o montante total de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) ("Oferta"):

A Emissora, em conjunto com a **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.829.992/0001-86 ("Coordenador Líder" ou apenas "Coordenador"), vêm a público **COMUNICAR, (a)** a retificação do número de registro das Debêntures da Primeira Série, bem como comunicar o registro das Debêntures das demais séries; e **(b)** a alteração dos termos e condições da Oferta, conforme previsto no Terceiro Aditamento da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo).

Os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no **(a)** "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, com Garantia*

Fidejussória Adicional, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da RCS Tecnologia S.A.”, celebrado em 17 de janeiro de 2024 (“Escritura de Emissão Original”); **(b)** “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da RCS Tecnologia S.A.*”, celebrado em 24 de junho de 2024 (“Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão”); **(c)** “*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da RCS Tecnologia S.A.*”, celebrado em 11 de julho de 2024 (“Segundo Aditamento à Escritura de Emissão”); e **(d)** “*Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da RCS Tecnologia S.A.*”, celebrado em 29 de agosto de 2024 (“Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão” e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão e o Segundo Aditamento à Escritura de Emissão a “Escritura de Emissão”). Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”).

3. RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Seguem inalterados os demais termos e condições da oferta, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER COM A CVM OU COM A B3.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 9º E DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA DISPENSA ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS (“ANBIMA”). NESSE

SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 09 de setembro de 2024.



Coordenador Líder

